



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO
DECIMA SETIMA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 26ª
CÂMARA CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0033666-79.2026.8.19.0000

DESPACHO

O Espólio do Agravante requereu dilação de prazo para habilitação dos herdeiros, no indexador 35.

Defere-se, por trinta dias.

Após, voltem conclusos. (G)

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

DES. ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO

